



AUTORIZAÇÃO Nº 9464 /2012

I. Do Pedido

Marta Alexandra da Costa Lourenço, no âmbito da sua Tese de Mestrado, notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo observacional com o tema "Representações na realização de tarefas: sua influência na aprendizagem".

O estudo consiste na estimulação dos alunos de uma turma do 2.º ano de escolaridade do agrupamento de escolas do concelho de Viseu para a utilização de estratégias e representações matemáticas para a solução de problemas em pequenos grupos e sua discussão na turma.

A participação no estudo consiste na observação das aulas pela investigadora, na gravação em formato áudio e vídeo das aulas, bem como na resposta a questionários pelos alunos.

Por outro lado, a investigadora selecionará três alunos, aos quais proporá a resolução de um conjunto de tarefas individualmente e que serão posteriormente entrevistados.

Os dados são recolhidos pela investigadora de forma direta através de questionários aos alunos, de entrevistas e da gravação de imagens e som.

A professora titular da turma solicitará consentimento informado aos representantes legais dos participantes, cuja declaração entregará à investigadora.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

Os destinatários serão ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

1



II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus legais representantes nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 67/98, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação por parte do respectivo titular.

Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5.º, n.º1 alínea a) da Lei n.º 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo).

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados. Porque haverá recolha de dados de menores, terá de haver consentimento a prestar pelos legais representantes. Os próprios menores devem ser ouvidos, e prestar o seu consentimento atendendo à sua idade e maturidade. O estudo deve ter em conta o superior interesse da criança.



III. Da Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º1 do art. 28.º e do n.º 1 do art. 30.º da Lei n.º 67/98, de 26.10, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Marta Alexandra da Costa Lourenço

Finalidade: Estudo observacional com o tema “Representações na realização de tarefas: sua influência na aprendizagem”.

Categoria de Dados pessoais tratados: nome, idade, n.º de irmãos, profissão dos pais, relação com a escola, relação com a matemática (dificuldades, raciocínio, exercícios favoritos), comportamento, assiduidade, participação ativa, organização e método de trabalho, sentido crítico, grau de responsabilidade e autonomia, gravações em formato vídeo e áudio.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto do investigador.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: Os dados pessoais devem ser destruídos um mês após a defesa da Tese.

Lisboa, 04 de Dezembro de 2012

Ana Roque, Helena António, Carlos Campos Lobo (Relator), Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

Luís Barroso (Vogal, em substituição da Presidente)